

Indicação: 671 / 2025

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando **que determine ao setor competente a regravação oficial do Hino do Município**, considerando a alteração promovida pela **Lei Municipal nº 1.426/2024**, que modificou o terceiro verso da primeira estrofe, passando a vigorar com a redação:

“Em Pouso Frio cultivaram o Cerrado. ”

Justificativa:

A referida lei foi sancionada em **03 de dezembro de 2024** e encontra-se em pleno vigor. No entanto, **até o presente momento, o Hino Municipal ainda é executado nas solenidades oficiais sem a devida atualização**, o que gera inconsistência entre o texto legal vigente e a versão atualmente utilizada.

A regravação do Hino Municipal, com a letra devidamente corrigida, é medida necessária para **garantir o cumprimento da legislação**, bem como para **preservar a autenticidade e o respeito ao símbolo cívico do Município**.

Além disso, a atualização contribui para o fortalecimento da identidade cultural e histórica de Chapadão do Sul, valorizando seus marcos e a fidelidade à sua trajetória.

Sala das Sessões, 14 de Novembro de 2025

Vanderson Cardoso
1º Secretário(a) - Republicanos

